

PORTARIA Nº 1.337, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Remaneja o limite financeiro anual referente à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do Estado do Rio Grande do Norte.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde, alterada pela Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento; e

Considerando as planilhas encaminhadas pela Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Ofício nº 067, de 20 de julho de 2017, e a Deliberação CIB nº. 1.397/17, de 20 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Fica remanejado o limite financeiro anual referente à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial sob gestão estadual, conforme descrito no anexo I desta Portaria, e sob gestão dos municípios, conforme detalhado nos anexos II, III e IV.

§ 1º O total de recurso financeiro anual do estado do Rio Grande do Norte, referente ao bloco de financiamento da atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, corresponde a R\$ 628.732.541,46 assim distribuído:

Destino	Valor Anual	Detalhamento
Total dos recursos transferidos ao Fundo Estadual de Saúde - FES	206.623.917,40	Anexo I
Total dos recursos transferidos aos Fundos Municipais de Saúde - FMS	392.804.770,54	Anexo II
Total dos recursos retidos no Fundo Nacional de Saúde	29.303.853,52	Anexo III

§ 2º - Estão inclusos neste bloco de financiamento os valores referentes aos incentivos do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, no valor de R\$ 4.857.600,00, e do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU, no valor de R\$ 20.202.540,00

§ 3º - O Estado e os Municípios farão jus à parcela mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) dos valores descritos nos anexos desta Portaria.

Art. 2º O remanejamento de recurso concedido por meio desta Portaria, não acarretará impacto financeiro ao Ministério da Saúde.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do valor mensal para o Fundo Estadual de Saúde e Fundos Municipais de Saúde, correspondentes.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o seguinte Programa de Trabalho: 10.302.2015.8585-0024 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros vigentes a partir a partir da 9ª parcela de 2017 e com efeitos operacionais nos sistemas de informação a partir do mês subsequente.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

ANEXO I

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE

ESPECIFICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
Limites Referentes aos recursos programados na SES	68.043.578,04
Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual	81.855.431,51
Valores a receber referentes a TCEP com transferências diretas ao FES	56.724.907,85
Valores a serem RETIRADOS pelo FNS e transferidos diretamente às unidades prestadoras universitárias federais (-)	0,00
VALORES TRANSFERIDOS AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	206.623.917,40

ANEXO II

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Incentivos permanentes de custeio *	Ajustes	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES	Valores de Estabelecimentos sob gestão estadual	Valores retidos no Fundo Nacional de Saúde	Valores recebidos de outras UFs	Total
		Próprio	Referenciado							
240010	ACARI	425.287,78	40,00	0,00	486.702,80	480.000,00	0,00	0,00	0,00	432.030,58
240020	ACU	2.175.140,08	1.149.302,92	158.400,00	2.384.793,97	1.379.786,87	0,00	0,00	0,00	4.487.850,10
240030	AFONSO BEZERRA	207.265,21	0,00	0,00	124.861,21	0,00	0,00	0,00	0,00	332.126,42
240040	AGUA NOVA	117.381,64	0,00	0,00	2.160,28	0,00	0,00	0,00	0,00	119.541,92
240050	ALEXANDRIA	716.689,75	1.913.761,57	2.620.477,01	1.299.694,97	0,00	0,00	0,00	0,00	6.550.623,30
240060	ALMINO AFONSO	207.075,53	2.834.379,45	0,00	2.162,49	0,00	0,00	0,00	0,00	3.043.617,47
240070	ALTO DO RODRIGUES	239.464,71	0,00	0,00	183.576,13	0,00	0,00	0,00	0,00	423.040,84
240080	ANGICOS	394.977,88	11.424,37	0,00	607.675,23	352.768,44	0,00	0,00	0,00	661.309,04
240090	ANTONIO MARTINS	359.142,30	8.397,89	0,00	6.145,52	0,00	0,00	0,00	0,00	373.685,71
240100	APODI	1.203.726,43	24.113,25	26.400,00	1.898.533,86	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.952.773,54
240110	AREIA BRANCA	662.088,72	0,00	0,00	2.026.414,48	0,00	0,00	0,00	0,00	2.688.503,20
240120	ARES	267.516,77	0,00	49.956,55	5.414,80	0,00	0,00	0,00	0,00	322.888,12

240130	CAMPO GRANDE	246.432,77	0,00	0,00	5.863,44	0,00	0,00	0,00	0,00	252.296,21
240140	BAIA FORMOSA	108.622,95	0,00	0,00	4.323,65	0,00	0,00	0,00	0,00	112.946,60
240145	BARAUNA	535.894,17	0,00	5.635,51	525.978,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1.067.508,23
240150	BARCELONA	113.204,79	0,00	0,00	3.145,65	0,00	0,00	0,00	0,00	116.350,44
240160	BENTO FERNANDES	151.826,55	0,00	0,00	3.568,13	0,00	0,00	0,00	0,00	155.394,68
240165	BODO	129.179,12	0,00	0,00	3.129,23	0,00	0,00	0,00	0,00	132.308,35
240170	BOM JESUS	122.902,38	0,00	0,00	6.613,92	0,00	0,00	0,00	0,00	129.516,30
240180	BREJINHO	363.876,85	1.059,04	0,00	4.986,11	0,00	0,00	0,00	0,00	369.922,00
240185	CAICARA DO NORTE	47.904,16	0,00	0,00	3.285,57	0,00	0,00	0,00	0,00	51.189,73
240190	CAICARA DO RIO DO VENTO	45.597,56	0,00	0,00	2.299,97	0,00	0,00	0,00	0,00	47.897,53
240200	CAICO	3.682.521,35	3.687.879,54	0,00	6.946.636,60	0,00	1.086.494,21	0,00	0,00	13.230.543,28
240210	CAMPO REDONDO	300.343,98	0,00	0,00	9.092,16	0,00	0,00	0,00	0,00	309.436,14
240220	CANGUARETAMA	1.168.195,61	132.408,14	237.600,00	751.428,84	883.391,46	0,00	0,00	0,00	1.406.241,13
240230	CARAUBAS	728.365,82	116.289,38	158.400,00	1.351.017,19	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	854.072,39
240240	CARNAUBA DOS DANTAS	297.090,53	0,00	0,00	67.779,99	0,00	0,00	0,00	0,00	364.870,52
240250	CARNAUBAIS	187.741,86	0,00	0,00	24.312,43	0,00	0,00	0,00	0,00	212.054,29
240260	CEARA-MIRIM	2.617.428,87	375.863,81	184.800,00	492.020,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.670.113,34
240270	CERRO CORA	428.165,26	0,00	0,00	13.422,72	0,00	0,00	0,00	0,00	441.587,98
240280	CORONEL EZEQUIEL	65.391,39	0,00	0,00	51.290,31	0,00	0,00	0,00	0,00	116.681,70
240290	CORONEL JOAO PESSOA	189.537,45	0,00	44.248,05	28.265,41	0,00	0,00	0,00	0,00	262.050,91
240300	CRUZETA	315.599,68	0,00	0,00	5.588,64	0,00	0,00	0,00	0,00	321.188,32
240310	CURRAIS NOVOS	2.113.668,99	1.169.244,46	158.400,00	2.817.390,95	0,00	2.084.865,85	0,00	0,00	4.173.838,55
240320	DOUTOR SEVERIANO	230.594,92	0,00	39.860,02	24.685,28	0,00	0,00	0,00	0,00	295.140,22
240325	PARNAMIRIM	13.393.526,45	616.888,36	158.400,00	5.130.898,47	3.688.842,24	795.955,86	0,00	0,00	14.814.915,18
240330	ENCANTO	175.385,83	0,00	0,00	34.738,77	0,00	0,00	0,00	0,00	210.124,60
240340	EQUADOR	130.984,15	0,00	0,00	128.688,36	0,00	0,00	0,00	0,00	259.672,51
240350	ESPIRITO SANTO	150.945,15	0,00	0,00	5.621,79	0,00	0,00	0,00	0,00	156.566,94
240360	EXTREMOZ	545.184,22	131,04	0,00	346.410,06	0,00	0,00	0,00	0,00	891.725,32
240370	FELIPE GUERRA	101.532,39	0,00	0,00	21.053,50	0,00	0,00	0,00	0,00	122.585,89

240375	FERNANDO PEDROZA	104.201,74	0,00	0,00	4.662,54	0,00	0,00	0,00	0,00	108.864,28
240380	FLORANIA	243.006,47	15.911,11	0,00	27.294,66	0,00	0,00	0,00	0,00	286.212,24
240390	FRANCISCO DANTAS	21.904,19	0,00	0,00	147.787,55	0,00	0,00	0,00	0,00	169.691,74
240400	FRUTUOSO GOMES	249.302,86	6.348,27	0,00	52.263,77	0,00	0,00	0,00	0,00	307.914,90
240410	GALINHOS	30.365,81	0,00	0,00	2.160,40	0,00	0,00	0,00	0,00	32.526,21
240420	GOIANINHA	789.190,81	835.116,51	184.800,00	1.519.264,68	0,00	0,00	0,00	0,00	3.328.372,00
240430	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	273.005,58	0,00	0,00	11.161,78	0,00	0,00	0,00	0,00	284.167,36
240440	GROSSOS	161.454,89	0,00	32.036,08	56.255,46	0,00	0,00	0,00	0,00	249.746,43
240450	GUAMARE	448.427,77	120.886,11	0,00	1.687.994,46	0,00	0,00	0,00	0,00	2.257.308,34
240460	IELMO MARINHO	308.782,27	0,00	0,00	24.134,19	0,00	0,00	0,00	0,00	332.916,46
240470	IPANGUACU	289.234,06	0,00	0,00	6.737,24	0,00	0,00	0,00	0,00	295.971,30
240480	IPUEIRA	105.115,83	0,00	0,00	2.935,43	0,00	0,00	0,00	0,00	108.051,26
240485	ITAJA	181.351,72	0,00	0,00	7.900,17	0,00	0,00	0,00	0,00	189.251,89
240490	ITAU	211.330,74	0,00	43.184,82	24.027,23	0,00	0,00	0,00	0,00	278.542,79
240500	JACANA	141.757,05	0,00	0,00	41.910,52	0,00	0,00	0,00	0,00	183.667,57
240510	JANDAIRA	230.606,88	0,00	0,00	4.601,95	0,00	0,00	0,00	0,00	235.208,83
240520	JANDUIS	168.742,23	0,00	42.399,30	25.669,52	0,00	0,00	0,00	0,00	236.811,05
240530	JANUARIO CICCO	197.616,14	3.066,29	0,00	4.507,72	0,00	0,00	0,00	0,00	205.190,15
240540	JAPI	57.836,20	0,00	0,00	3.273,38	0,00	0,00	0,00	0,00	61.109,58
240550	JARDIM DE ANGICOS	52.962,50	0,00	0,00	92.164,41	0,00	0,00	0,00	0,00	145.126,91
240560	JARDIM DE PIRANHAS	360.904,80	0,00	0,00	104.078,04	0,00	0,00	0,00	0,00	464.982,84
240570	JARDIM DO SERIDO	398.409,34	17.239,12	0,00	6.644,35	0,00	0,00	0,00	0,00	422.292,81
240580	JOAO CAMARA	1.252.802,11	1.429.592,67	211.200,00	1.758.970,56	1.298.259,86	0,00	0,00	0,00	3.354.305,48
240590	JOAO DIAS	26.728,89	0,00	0,00	2.480,66	0,00	0,00	0,00	0,00	29.209,55
240600	JOSE DA PENHA	236.378,67	0,00	33.987,23	40.482,16	0,00	0,00	0,00	0,00	310.848,06
240610	JUCURUTU	843.031,61	80.044,30	0,00	356.497,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.279.573,83
240615	JUNDIA	26.899,67	0,00	0,00	3.132,15	0,00	0,00	0,00	0,00	30.031,82
240620	LAGOA D'ANTA	134.267,60	0,00	0,00	39.041,17	0,00	0,00	0,00	0,00	173.308,77
240630	LAGOA DE PEDRAS	202.630,67	2.815,54	0,00	3.241,74	0,00	0,00	0,00	0,00	208.687,95
240640	LAGOA DE VELHOS	38.915,43	0,00	0,00	2.161,87	0,00	0,00	0,00	0,00	41.077,30

240650	LAGOA NOVA	434.489,74	7.409,70	0,00	4.866,21	0,00	0,00	0,00	0,00	446.765,65
240660	LAGOA SALGADA	199.628,46	319,82	0,00	4.321,69	0,00	0,00	0,00	0,00	204.269,97
240670	LAJES	420.720,62	184.219,31	37.141,11	249.263,69	0,00	0,00	0,00	0,00	891.344,73
240680	LAJES PINTADAS	128.387,93	0,00	0,00	5.410,67	0,00	0,00	0,00	0,00	133.798,60
240690	LUCRECIA	184.827,02	0,00	138.600,00	33.020,88	0,00	0,00	0,00	0,00	356.447,90
240700	LUIS GOMES	408.993,60	0,00	35.045,19	54.327,78	0,00	0,00	0,00	0,00	498.366,57
240710	MACAIBA	2.861.680,65	59.094,94	14.750.040,00	7.467.987,38	1.020.000,00	14.538.840,00	0,00	0,00	9.579.962,97
240720	MACAU	1.044.850,99	146.230,18	184.800,00	488.564,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.864.445,60
240725	MAJOR SALES	123.383,47	0,00	51.050,65	13.837,57	0,00	0,00	0,00	0,00	188.271,69
240730	MARCELINO VIEIRA	269.741,79	0,00	43.330,70	24.719,95	0,00	0,00	0,00	0,00	337.792,44
240740	MARTINS	234.656,65	0,00	0,00	196.500,13	0,00	0,00	0,00	0,00	431.156,78
240750	MAXARANGUAPE	171.214,47	0,00	0,00	25.698,39	0,00	0,00	0,00	0,00	196.912,86
240760	MESSIAS TARGINO	85.323,34	0,00	46.304,33	104.947,60	0,00	0,00	0,00	0,00	236.575,27
240770	MONTANHAS	216.324,16	0,00	0,00	4.865,56	0,00	0,00	0,00	0,00	221.189,72
240780	MONTE ALEGRE	950.685,87	8.976,42	0,00	6.753,71	0,00	0,00	0,00	0,00	966.416,00
240790	MONTE DAS GAMELEIRAS	50.594,09	0,00	0,00	2.998,32	0,00	0,00	0,00	0,00	53.592,41
240800	MOSSORO	22.723.617,88	16.012.032,95	4.324.836,60	31.600.478,71	0,00	11.427.055,17	0,00	0,00	63.233.910,97
240810	NATAL	90.486.241,20	106.247.317,14	15.509.895,17	80.327.751,60	40.661.858,98	51.564.131,85	25.872.196,24	0,00	174.473.018,04
240820	NISIA FLORESTA	475.787,53	0,00	0,00	7.858,12	0,00	0,00	0,00	0,00	483.645,65
240830	NOVA CRUZ	1.383.545,33	3.250,10	211.200,00	1.297.441,95	0,00	0,00	0,00	0,00	2.895.437,38
240840	OLHO-D'AGUA DO BORGES	159.334,03	0,00	0,00	48.196,58	0,00	0,00	0,00	0,00	207.530,61
240850	OURO BRANCO	76.983,91	0,00	0,00	133.038,36	0,00	0,00	0,00	0,00	210.022,27
240860	PARANA	57.972,47	0,00	47.536,79	106.703,46	0,00	0,00	0,00	0,00	212.212,72
240870	PARAU	85.112,41	0,00	0,00	5.039,58	0,00	0,00	0,00	0,00	90.151,99
240880	PARAZINHO	179.360,06	1.320,00	0,00	373.182,69	0,00	0,00	0,00	0,00	553.862,75
240890	PARELHAS	790.325,51	52.888,72	211.200,00	846.707,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.901.121,81
240895	RIO DO FOGO	220.454,18	0,00	0,00	100.350,24	0,00	0,00	0,00	0,00	320.804,42
240910	PASSA E FICA	552.907,10	96.452,25	0,00	4.868,25	0,00	0,00	0,00	0,00	654.227,60
240920	PASSAGEM	27.384,38	0,00	0,00	2.807,41	0,00	0,00	0,00	0,00	30.191,79
240930	PATU	413.401,13	3.866,82	0,00	344.529,13	0,00	0,00	0,00	0,00	761.797,08
240933	SANTA MARIA	155.700,21	619,04	0,00	3.240,51	0,00	0,00	0,00	0,00	159.559,76
240940	PAU DOS FERROS	1.723.574,53	4.353.883,44	0,00	6.080.452,65	1.320.000,00	358.088,57	0,00	0,00	10.479.822,05
240950	PEDRA GRANDE	58.045,28	0,00	0,00	2.163,81	0,00	0,00	0,00	0,00	60.209,09

240960	PEDRA PRETA	120.597,22	0,00	0,00	6.542,89	0,00	0,00	0,00	0,00	127.140,11
240970	PEDRO AVELINO	96.463,11	0,00	0,00	3.240,11	0,00	0,00	0,00	0,00	99.703,22
240980	PEDRO VELHO	258.669,60	0,00	0,00	94.862,31	0,00	0,00	0,00	0,00	353.531,91
240990	PENDENCIAS	354.429,81	0,00	0,00	131.287,24	0,00	0,00	0,00	0,00	485.717,05
241000	PILOES	176.828,42	0,00	49.628,32	16.934,77	0,00	0,00	0,00	0,00	243.391,51
241010	POCO BRANCO	182.705,40	0,00	0,00	4.864,50	0,00	0,00	0,00	0,00	187.569,90
241020	PORTALEGRE	191.772,09	0,00	42.736,40	38.456,01	0,00	0,00	0,00	0,00	272.964,50
241025	PORTO DO MANGUE	173.077,82	0,00	0,00	10.177,30	0,00	0,00	0,00	0,00	183.255,12
241030	PRESIDENTE JUSCELINO	266.054,48	1.810,00	0,00	4.326,58	0,00	0,00	0,00	0,00	272.191,06
241040	PUREZA	97.923,76	0,00	0,00	4.976,21	0,00	0,00	0,00	0,00	102.899,97
241050	RAFAEL FERNANDES	100.716,16	0,00	51.002,04	110.748,08	0,00	0,00	0,00	0,00	262.466,28
241060	RAFAEL GODEIRO	182.158,02	696.164,24	0,00	2.161,79	0,00	0,00	0,00	0,00	880.484,05
241070	RIACHO DA CRUZ	162.997,61	0,00	0,00	46.651,73	0,00	0,00	0,00	0,00	209.649,34

241080	RIACHO DE SANTANA	78.017,01	0,00	0,00	55.679,60	0,00	0,00	0,00	0,00	133.696,61
241090	RIACHUELO	181.936,44	2.193,57	0,00	19.937,03	0,00	0,00	0,00	0,00	204.067,04
241100	RODOLFO FERNANDES	196.943,65	0,00	42.005,81	20.190,99	0,00	0,00	0,00	0,00	259.140,45
241105	TIBAU	132.695,12	0,00	0,00	2.161,25	0,00	0,00	0,00	0,00	134.856,37
241110	RUY BARBOSA	137.563,18	0,00	50.522,21	5.341,36	0,00	0,00	0,00	0,00	193.426,75
241120	SANTA CRUZ	1.585.654,89	1.814.528,71	1.028.843,16	2.424.411,96	0,00	0,00	3.431.657,28	0,00	3.421.781,44
241140	SANTANA DO MATOS	388.683,60	0,00	0,00	10.801,79	0,00	0,00	0,00	0,00	399.485,39
241142	SANTANA DO SERIDO	55.898,18	0,00	0,00	52.631,77	0,00	0,00	0,00	0,00	108.529,95
241150	SANTO ANTONIO	976.541,98	1.044.152,01	211.200,00	1.662.415,44	1.980.000,00	0,00	0,00	0,00	1.914.309,43
241160	SAO BENTO DO NORTE	58.271,17	0,00	0,00	2.168,77	0,00	0,00	0,00	0,00	60.439,94
241170	SAO BENTO DO TRAIRI	40.797,79	0,00	0,00	11.266,40	0,00	0,00	0,00	0,00	52.064,19
241180	SAO FERNANDO	152.002,53	0,00	0,00	2.529,37	0,00	0,00	0,00	0,00	154.531,90

241190	SAO FRANCISCO DO OESTE	89.092,22	0,00	0,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.252,22
241200	SAO GONCALO DO AMARANTE	4.435.891,71	318.696,02	1.815.297,10	518.466,32	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088.351,15
241210	SAO JOAO DO SABUGI	193.463,78	0,00	0,00	8.673,18	0,00	0,00	0,00	0,00	202.136,96
241220	SAO JOSE DE MIPIBU	1.806.715,19	1.040.095,17	290.400,00	4.864.931,46	0,00	0,00	0,00	0,00	8.002.141,82
241230	SAO JOSE DO CAMPESTRE	387.160,32	8.010,23	158.400,00	345.392,07	0,00	0,00	0,00	0,00	898.962,62
241240	SAO JOSE DO SERIDO	84.302,08	0,00	0,00	62.852,80	0,00	0,00	0,00	0,00	147.154,88
241250	SAO MIGUEL	788.701,73	46.531,78	158.400,00	346.410,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.340.044,35
241255	SAO MIGUEL DO GOSTOSO	154.166,23	0,00	0,00	64.323,40	0,00	0,00	0,00	0,00	218.489,63
241260	SAO PAULO DO POTENGI	638.469,07	893.315,01	237.600,00	751.060,23	960.000,00	0,00	0,00	0,00	1.560.444,31
241270	SAO PEDRO	148.069,87	0,00	0,00	3.255,90	0,00	0,00	0,00	0,00	151.325,77
241280	SAO RAFAEL	292.869,97	0,00	0,00	89.486,81	0,00	0,00	0,00	0,00	382.356,78
241290	SAO TOME	232.967,31	190,00	0,00	4.874,64	0,00	0,00	0,00	0,00	238.031,95
241300	SAO VICENTE	136.776,73	0,00	0,00	120.659,49	0,00	0,00	0,00	0,00	257.436,22
241310	SENADOR ELOI DE SOUZA	156.540,77	0,00	0,00	3.427,25	0,00	0,00	0,00	0,00	159.968,02
241320	SENADOR GEORGINO AVELINO	52.306,43	0,00	0,00	3.514,41	0,00	0,00	0,00	0,00	55.820,84
241330	SERRA DE SAO BENTO	158.782,38	299,28	0,00	32.799,66	0,00	0,00	0,00	0,00	191.881,32
241335	SERRA DO MEL	148.523,96	0,00	0,00	4.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.383,96
241340	SERRA NEGRA DO NORTE	191.204,42	0,00	37.018,18	32.091,12	0,00	0,00	0,00	0,00	260.313,72
241350	SERRINHA	161.053,30	0,00	0,00	3.241,67	0,00	0,00	0,00	0,00	164.294,97
241355	SERRINHA DOS PINTOS	196.384,11	0,00	0,00	35.777,30	0,00	0,00	0,00	0,00	232.161,41
241360	SEVERIANO MELO	146.553,55	0,00	62.304,30	136.754,82	0,00	0,00	0,00	0,00	345.612,67

241370	SITIO NOVO	110.938,34	0,00	0,00	52.110,45	0,00	0,00	0,00	0,00	163.048,79
241380	TABOLEIRO GRANDE	114.846,56	0,00	51.735,49	15.699,38	0,00	0,00	0,00	0,00	182.281,43
241390	TAIPU	221.765,13	0,00	0,00	95.832,97	0,00	0,00	0,00	0,00	317.598,10
241400	TANGARA	302.643,93	0,00	0,00	5.400,56	0,00	0,00	0,00	0,00	308.044,49
241410	TENENTE ANANIAS	429.142,58	15.729,10	0,00	4.906,66	0,00	0,00	0,00	0,00	449.778,34
241415	TENENTE LAURENTINO CRUZ	135.186,99	0,00	0,00	14.150,09	0,00	0,00	0,00	0,00	149.337,08
241420	TIBAU DO SUL	297.606,92	0,00	0,00	100.287,31	0,00	0,00	0,00	0,00	397.894,23
241430	TIMBAUBA DOS BATISTAS	119.332,54	0,00	0,00	4.863,11	0,00	0,00	0,00	0,00	124.195,65
241440	TOUROS	903.429,14	52.624,06	0,00	454.957,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1.411.010,51
241445	TRIUNFO POTIGUAR	71.812,18	0,00	0,00	92.207,40	0,00	0,00	0,00	0,00	164.019,58
241450	UMARIZAL	58.406,50	0,00	66.080,94	9.543,99	0,00	0,00	0,00	0,00	134.031,43
241460	UPANEMA	330.641,99	0,00	0,00	11.570,89	0,00	0,00	0,00	0,00	342.212,88
241470	VARZEA	51.596,81	0,00	0,00	3.644,04	0,00	0,00	0,00	0,00	55.240,85
241475	VENHA-VER	79.220,57	0,00	0,00	92.480,75	0,00	0,00	0,00	0,00	171.701,32
241480	VERA CRUZ	231.344,61	0,00	0,00	159.215,02	0,00	0,00	0,00	0,00	390.559,63
241490	VICOSA	28.612,28	0,00	0,00	62.361,70	0,00	0,00	0,00	0,00	90.973,98
241500	VILA FLOR	149.288,84	0,00	0,00	62.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.448,84
TOTAL FUNDO MUNICIPAL										392.804.770,54

ANEXO III

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE -

Gestão	Cód.IBGE - Nome do Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Contrato	Data de Publicação do Extrato do Contrato	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
Municipal	240810 - NATAL	NUCELO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - UFRN	2380447	9999999	01-12-2003	54.496,80

Municipal	240810 - NATAL	DEPARTAMENTO DE ONDONTOLOGIA - UFRN	2409011	9999999	01-12-2003	60.909,36
Municipal	240810 - NATAL	MEJC/EBSERH	2409208	175/2014	12-09-2014	9.480.652,72
Municipal	240810 - NATAL	HUOL/EBSERH	2653982	174/2014	12-09-2014	16.276.137,36
Municipal	241120 - SANTA CRUZ	HOSPITAL ANA BEZERRA EBSERH	4014111	001/2014	12-09-2014	3.431.657,28
TOTAL						29.303.853,52

ANEXO IV

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE

Detalhamento dos valores a serem descontados da PPI dos municípios em função de tcep entre os gestores estadual e municipal (valores anuais)						
Cód.IBGE - Nome do Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Termo	Data de Publicação do Extrato do Termo	Fundo para o qual serão realizadas as transferências	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
240010 - ACARI	HOSPITAL REGIONAL DR ODILON GUEDES DA SILVA	2474964	008/2016	23-07-2017	FES	480.000,00
240020 - ACU	HOSPITAL REGIONAL NELSON INACIO DOS SANTOS	2410486	003/2016	25-07-2017	FES	1.379.786,87
240080 - ANGICOS	HOSPITAL REGIONAL DE ANGICOS	2408023	009/2016	23-07-2017	FES	352.768,44
240100 - APODI	HOSPITAL REGIONAL HELIO MORAIS MARINHO	2410443	010/2016	23-07-2017	FES	1.200.000,00
240220 - CANGUARETAMA	HOSPITAL REGIONAL GETULIO DE OLIVEIRA SALES	4012526	004/2016	23-07-2017	FES	883.391,46
240230 - CARAUBAS	HOSPITAL REGIONAL DR AGUINALDO PEREIRA	2410141	012/2016	23-07-2017	FES	1.500.000,00
240580 - JOAO CAMARA	HOSPITAL REGIONAL DE JOAO CAMARA	2474751	006/2015	12-08-2015	FES	1.298.259,86
240710 - MACAIBA	HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA	2473577	005/2016	23-07-2017	FES	1.020.000,00
240810 - NATAL	HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES	2654261	001/2016	23-07-2017	FES	2.879.057,92
240810 - NATAL	HMWG	2653923	001/2016	23-07-2017	FES	17.652.237,00
240810 - NATAL	HOSPITAL DR JOSE PEDRO BEZERRA	2408570	001/2016	23-07-2017	FES	10.077.009,33
240810 - NATAL	HOSPITAL DRA GISELDA TRIGUEIRO	4013484	001/2016	23-07-2017	FES	3.852.560,94
240810 - NATAL	HOSPITAL DR JOÃO MACHADO	2408260	001/2016	23-07-2017	FES	2.185.000,00
240810 - NATAL	CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL E ADULTO	4013476	001/2016	23-07-2017	FES	4.015.993,79
240325 - PARNAMIRIM	HOSPITAL DEOCLECIO MARQUES DE LUCENA	3515168	013/2016	23-07-2017	FES	3.688.842,24
240940 - PAU DOS FERROS	HOSPITAL REGIONAL DR CLEODON CARLOS DE ANDRADE	2409275	007/2016	23-07-2017	FES	1.320.000,00
241150 - SANTO ANTONIO	HOSPITAL REGIONAL LINDOLFO GOMES VIDAL	2375265	014/2016	23-07-2017	FES	1.980.000,00
241260 - SAO PAULO DO POTENGI	UMII DE SAO PAULO DO POTENGI	2475227	011/2016	23-07-2017	FES	960.000,00

TOTAL	56.724.907,85
-------	---------------